ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com
PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2022

As placas de numeração dos imóveis e a identificação dos nomes de ruas, avenidas, praças e prédios públicos são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos legislativos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

O nosso município possui atualmente um grande número residências, comércios e vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos e cidadãs de Ourilândia do Norte, possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências, encomendas e de outras necessidades.

Neste projeto não estamos obrigando o morador a trocar a sua placa de numeração estabelecida no padrão anterior, porque passamos por um momento de crise financeira em decorrência da pandemia de covid19, porém quem não tem placa de numeração deverá providenciá-la assim que a Prefeitura Municipal iniciar a execução da presente lei.

Plenário Vantuir Romão, em 22 de março de 2022.

Autor: _____
LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vereador

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES: APROVADO

1- **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;**
2- **FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;**
3- **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;**
4- **TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PARECER CONJUNTO Nº 008/2022

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 008/2022 – DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA NUMERAÇÃO OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO DOS LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE COLOCAÇÃO DE PLACAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EXAME: o Projeto de Lei nº 008/2022 é de grande importância para a organização da cidade de Ourilândia do Norte , onde é quase impossível encontrar um endereço rapidamente, porque não existem placas informativas de logradouros e poucos imóveis possuem numeração. A presente desorganização prejudica a entrega de correspondências e encomendas.

Assim esperamos que este projeto de lei seja implementado pelo Poder Executivo, incluindo a cidade de Ourilândia do Norte no mapa, devendo atualizar o mapa urbano no Google Maps e outros aplicativos se possível.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 008/2022 é constitucional e atende ao interesse público, *assim deve ser aprovado na integra.*

Sala das comissões, 25 de março de 2022.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES		
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Walmy Cesar Costa Rodrigues		
Relator: Walto Santos Cunha		

APROVADO

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Relator: Andrade Soares da Silva		
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSITENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO;	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Márcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Raimundo Oliveira da Silva		
Relator: Renildo Bezerra Gomes (ad hoc)		
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES**	**CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES**
Presidente: Reginaldo Alves de Sousa		
Vice-Presidente: Antonia Alderisa de Oliveira Alencar		
Relator: Renildo Bezerra Gomes		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: VOTO DO RELATOR APROVADO